CADERNO ESPECIAL

Fé e Cidadania

Edição 04
26 de abril de 2023

Use o QRCode para acessar o Caderno Cultural na Internet, com mais artigos e links citados.

O SÃO PAULO
NÚCLEO FÉ E CULTURA
NEDS
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Pacem in terris

Núcleo Fé e Cultura

No dia 11 de abril, celebramos o 60ª aniversário da Encíclica Pacem in terris, de São João XXIII. Infelizmente, esse verdadeiro brado em defesa da paz ainda continua tão necessário e urgente quando por ocasião de sua publicação. Não se pode dizer que o mundo não avançou nos caminhos da paz, mas não se pode ignorar que a estrada que temos pela frente é muito mais longa e dolorosa do que gostaríamos. Sendo assim, este Caderno Fé e Cidadania não poderia ter outro tema central que não o da paz. Nesta edição, os professores Luiz Antônio Pierre e Wagner Balera apresentam pontos importantes da encíclica, e a Profª. Marli Pirozelli N. Silva aborda alguns pontos sobre a concepção do Papa Francisco em relação ao esforço pela paz. Por fim, fazemos um pequeno relato de como se encontram a paz e a guerra no mundo atual. Na última página, em Opinião, dois de nossos colaboradores, o advogado Rodrigo Gastalho e o teólogo Eduardo Cruz, comentam as mudanças que ocorreram recentemente na legislação sobre planejamento familiar e esterilização voluntária no Brasil.

Arte: Sergio Ricciuto Conte

Uma encíclica para a paz

*Luiz Antonio Araujo Pierre**

A Pacem in Terris, de São João XXIII, propõe o que é o cerne da Doutrina Social da Igreja: respeito aos direitos humanos como condição para a paz de todos os povos, na verdade, justiça, caridade e liberdade. A encíclica trata do que pode ser o maior problema social: o relacionamento, e é a partir dessa visão que aborda os temas políticos.

A encíclica, publicada no dia 11 de abril de 1963, Quinta-feira Santa, assim começa: "A paz na terra, anseio profundo de todos os homens de todos os tempos, não se pode estabelecer nem consolidar senão no pleno respeito da ordem instituída por Deus."

Nada contrasta mais drasticamente e contraria tanto esta ordem universal do que a desordem existente entre pessoas e povos, em que as relações são reguladas pela força e não pela concórdia. É preciso imprimir o espírito de solidariedade, de aceitação, de perdão, na convivência humana, nas relações entre as pessoas, dos cidadãos com as respectivas autoridades públicas, nas relações entre os Estados, dos indivíduos com as comunidades políticas e destas com a comunidade mundial, na busca do Bem comum universal.

Todos os cidadãos e grupos civis devem contribuir para esse bem, procurando ajustar os próprios interesses às necessidades dos outros, deixando a ganância e a corrupção, empregando bens e serviços públicos em prol dos mais necessitados, dentro das normas da justiça social. Os atos de autoridade civil não devem ser apenas formalmente corretos, mas também possuir o conteúdo correto que represente, de fato, o Bem comum.

A primeira parte da encíclicafaz uma reflexão sobre os direitos e deveres da pessoa humana e dos direitos fundamentais do homem – já levantados por Pio XII em 1942, consagrados pela declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas em 1948 e pelas Constituições federais dos países democráticos em todo o planeta.

A segunda parte estuda as relações entre os indivíduos com e o poder público, alertando sobre a necessidade dos poderes se adaptarem "à natureza e à complexidade dos problemas" e aos "sinais dos tempos".

A relação entre as comunidades políticas é o tema da terceira parte, com a afirmação da existência de direitos e deveres internacionais, propondo a verdade, a justiça, a solidariedade e a liberdade para a solução dos conflitos, sempre recorrendo ao diálogo e às negociações, nunca às armas. O relacionamento, a iniciar-se entre as pessoas, é o caminho da paz.

O Papa Francisco, citando o Santo Papa Paulo VI, lembra que ainda hoje o caminho da paz é o desenvolvimento integral e que "o diálogo entre gerações, educação e trabalho são instrumentos para construir uma paz duradoura."

* Membro do Movimento dos Focolares. Professor, advogado e sociólogo.

Os vetores da *Pacem in terris*

Wagner Balera

Este momento, de tantas incertezas, é uma oportunidade para refletir sobre a Pacem in Terris, de São João XXIII. Diante da persistente falta de paz, esse Documento, dentre os sociais o mais agudo, permanece sempre atual, pois a paz está no âmago da proposta do Redentor: "Eu vos deixo a paz, Eu vos dou a minha paz..." (cf. Jo 14, 27). A cada ano, a Pacem in terris é relembrada como se fosse quase que uma memória litúrgica. Desde 1968, por iniciativa de São Paulo VI, se celebra, em todo 1º de janeiro, o Dia Mundial da Paz, para o qual o Pontífice reinante lança uma Mensagem.

A *Pacem in terris* (PT), para a construir a paz, propõe restaurar as relações de convivência entre os homens, a partir dos vetores da verdade, da justiça, do amor e da liberdade (PT 35-36, 162).

A mentira se mostra presente na raiz de todas as guerras. Assim como o relacionamento interpessoal, também o relacionamento entre as comunidades políticas deve se basear na verdade.

Basear as relações na justiça é dever essencial dos Estados. Para tanto, devem receber dos outros garantias de existência (!) e perspectivas de desenvolvimento. A justiça exige, ademais, que sejam respeitadas as minorias, inclusive mediante o apoio às tradições, cultura, língua e modo de operar econômico. Atenção, porém, a exageros que comprometam a convivência, quando as minorias se fecham em si mesmas. A encíclica refuta todo e qualquer racismo, o que deve ser estendido para toda e qualquer discriminação. É também por justiça que devem ser acolhidos os refugiados, pessoas revestidas de dignidade, que, como tal, devem ser recepcionadas como parte integrante da comunidade que os acolhe.

A verdade e a justiça criam a solidariedade dinâmica, apta a conjugar esforços para a conquista do bem comum universal, que propicia o salutar intercâmbio entre todas as nações. Onde houver divergências estas deverão ser superadas por uma solidariedade dinâmica, a demandar o apelo, que São João XXIII fazia, por uma eficiente autoridade mundial.

A resultante das guerras, além do morticínio em si mesmo atroz, é o ódio que se instaura na sociedade. Por exigência da justiça, deve-se buscar o desarmamento e a extinção das armas atômicas; mas só há um antidoto eficaz para o ódio: o amor. "Deus é amor" (1Jo 4, 8). São João XXIII considera que esse amor pode operar a animação e a consumação da ordem social.

Por fim, mas de não menor importância, cumpre considerar a liberdade como vetor capaz de proteger as nações da indevida e imprópria pressão de outras que a elas se sobreponham pelo poderio econômico, inclusive com a repugnante interferência em seus negócios. Razão suficiente para que seja conservada a liberdade dos povos é, naturalmente, a sua qualidade de sujeitos do próprio desenvolvimento e seus principais responsáveis.

Eis o verdadeiro caminho da paz a que nos conduz o Santo autor da *Pacem in terris*.

* Coordenador do Núcleo de Estudos de Doutrina Social, Faculdade de Direito da PUC-SP

A guerra num mundo que procura a paz

Núcleo Fé e Cultura

Cerca de sessenta anos depois da publicação da Pacem in terris, em 2022, o número de conflitos bélicos no mundo foi o maior desde a Segunda Guerra Mundial. Na maioria, são conflitos internos aos países, envolvendo diferenças étnicas e religiosas, quase sempre associadas ao desrespeito pelos direitos das minorias e/ou à pobreza e à disputa por recursos materiais escassos. Em 2008, 29 países vivenciavam esses conflitos. Em 2022, eram 38. A Organização das Nações Unidas estima que, atualmente, dois bilhões de pessoas, ou um quarto da população mundial, vivem em áreas afetadas por conflitos. O número de deslocados forçados em todo o mundo aumentou de 31 milhões em 2008 para mais de 88 milhões em 2022. Estima-se que cerca de 274 milhões de pessoas precisam ou virão a precisar em breve de assistência humanitária devido a conflitos. Existem 17 países nos quais pelo menos 5% da população está refugiada ou deslocada. O Sudão do Sul tem mais de 35% de sua população deslocada, enquanto a Somália e a República Centro-Africana têm mais de 20%.

Estima-se que, em 2021, no mundo todo, o custo da violência (inclui guerras e ameaças à segurança individual) foi de US$ 16,5 trilhões, ou 10,9% do PIB global, cerca de US$ 2.117 por pessoa. Esse cálculo incluindo tanto as perdas e os gastos com conflitos bélicos, armamentos e despesas militares (cerca de 76% do total) quanto com a violência interpessoal (assaltos, homicídios etc.) e sua contenção (prisões, segurança privada etc.). Os gastos com segurança e despesas militares totalizaram cerca de US$ 12 trilhões, ou seja, US$ 1.540 por pessoa.

A gritante desigualdade. Para os dez países mais afetados pela violência e pela guerra, o impacto econômico médio da violência foi equivalente a 34% do PIB, ante 3,6% nos países menos afetados. Desde 2008, os 25 países menos pacíficos pioraram de situação, enquanto os 25 países mais pacíficos melhoraram.

A maioria dos conflitos acontece na Ásia e na África. Nesses dois continentes, são cerca de uma centena de conflitos armados ocorrendo atualmente, a grande maioria interno aos países, apesar de frequentemente sofrerem com intervenções de potânciais estrangeiras. No conjunto, essas regiões correspondem também às áreas onde existem mais perseguições e a liberdade religiosa está mais ameaçada no mundo. Alguns conflitos são bem noticiados, como os da Síria, um dos países mais afetados no mundo, mas outros passam quase despercebidos, como o de Mianmar e o da Etiópia.

Os principais conflitos armados da América Latina ocorrem no México e na Colômbia. Um dado significativo, em nosso continente, é a estreita associação entre tais conflitos, grupos criminosos organizados e cartéis do narcotráfico. Alguns analistas colocam também o Brasil no mapa dos conflitos internacionais, por causa dos embates entre

AMOR À PÁTRIA, NACIONALISMOS E AUTORIDADE INTERNACIONAL

O Catecismo da Igreja Católica considera que "o amor e o serviço da pátria derivam do dever da gratidão e da ordem da caridade" (CIC 2239). Contudo, esse justo patriotismo não deve ser confundido com ideologias nacionalistas, que pregam a inimizade entre os povos e a superioridade de uns sobre outros (cf. *Fratelli tutti*, FT 11, 86, 141). Como adverte o Catecismo, "as nações mais abastadas devem acolher, tanto quanto possível, o estrangeiro em busca da segurança e dos recursos vitais que não consegue encontrar no seu país de origem" (CIC 2241).

As ideologias nacionalistas e antiglobalistas frequentemente questionam também a existência de organismos internacionais, voltados à cooperação, ao desenvolvimento e à promoção humana, à construção da paz. A Igreja Católica sempre teve um respiro universal e, nessa perspectiva, vem apoiando e defendendo a existência tanto desses organismos quanto de uma autoridade internacional capaz de fomentar a paz entre as nações. Declarações nesse sentido foram feitas por São João XXIII (*Pacem in terris*, PT 136); São Paulo VI (*Populorum progressio*, PP 78), São João Paulo II (cf. Compêndio da Doutrina Social da Igreja, CDSI 440), Bento XVI (*Caritas in veritate*, CV 67) e Francisco (*Fratelli tutti*, FT 172).

Sendo criações humanas, essas organizações internacionais estarão sempre sujeitas a erros e correções. Contudo, o esforço deve ser feito no sentido de melhorá-las e não de negá-las (CDSI 440). Bento XVI explicita que tal autoridade internacional "deverá regular-se pelo direito, ater-se coerentemente aos princípios de subsidiariedade e solidariedade, estar orientada para a consecução do Bem comum, comprometer-se na realização de um autêntico desenvolvimento humano integral inspirado nos valores da caridade na verdade. Além disso, uma tal autoridade deverá ser reconhecida por todos, gozar de poder efetivo para garantir a cada um a segurança, a observância da justiça, o respeito dos direitos. Obviamente, deve gozar da faculdade de fazer com que as partes respeitem as próprias decisões, bem como as medidas coordenadas e adotadas nos diversos fóruns internacionais" (CV 67).

organizações criminosas, tanto nas disputas por espaço quanto nas chacinas cometidas em prisões.

A Europa e a América do Norte são os continentes mais pacíficos da atualidade. Mesmo assim, o maior conflito armado internacional de hoje é europeu: a guerra entre Rússia e Ucrânia. É, de longe, aquele que mais vem afetando as economias do mundo, em função do bloqueio econômico à Rússia e da carência de produtos exportados pelos dois países.

O desenvolvimento e a paz. Esse quadro internacional mostra a íntima relação entre paz e desenvolvimento humano integral, tema de uma encíclica que sucedeu à *Pacem in terris*, a *Populorum progressio* (PP, de 1967), de São Paulo VI. Não se trata apenas de uma questão econômica, de combate à pobreza material. Esse combate, sem dúvida, é um dos pilares da construção da paz, pois populações em situações de carência serão muito mais facilmente arrastadas para conflitos justificados por questões étnicas ou religiosas, mas que, na verdade, são disputas cruéis por recursos escassos. Contudo, a questão socioeconômica, por si só, é insuficiente para a realização da paz. O desenvolvimento humano deve incluir uma cultura do encontro e do diálogo entre diferentes, uma participação política justa e democrática – deve atender, todas as pessoas, na totalidade de suas dimensões (PP 14), para que o desenvolvimento possa ser realmente o nome da paz (cf. PP 76ss).

Stephen M. Walt, professor de relações internacionais na Universidade de Harvard, observou que existe uma relação recíproca entre paz e desenvolvimento. É verdade que países pobres têm maior probabilidade de enfrentar conflitos, mas também é verdade que a paz cria condições adequadas para o desenvolvimento das nações. Por outro lado, lembra Walt, é cada vez mais incerto que um país agressor tenha ganhos significativos com uma guerra. Mesmo grandes potências militares, como Rússia e Estados Unidos, tendem a se ver em lodaçais intermináveis, com perdas de vidas, gastos elevados, descrédito político e criação de novos conflitos. Tem sido assim no Vietnã, no Oriente Médio e agora na Ucrânia.

O mundo contemporâneo, com sua rapidez de comunicação e de relacionamentos políticos e econômicos entre as nações, a atuação dos organismos internacionais, o custo e o risco crescente da corrida armamentista, a facilidade crescente de organização de grupos insurgentes e de novas estratégias de combate, tem mais recursos e mais consciência da necessidade de construir a paz. Contudo, isso não torna o apelo da *Pacem in terris* menos atual ou menos urgente.

EXISTE GUERRA JUSTA?

A invasão da Ucrânia pela Rússia trouxe de volta os questionamentos sobre o que seria uma "guerra justa", tal como exposta no Catecismo da Igreja Católica (CIC 2309). Nenhuma agressão militar a outra nação é moralmente lícita (Compêndio da Doutrina Social da Igreja, CDSI 500). A diplomacia do Vaticano muitas vezes evita a condenação explícita ao Estado agressor, mas isso se deve à esperança de uma mediação buscando paz, não uma conivência com a agressão.

A guerra só pode ser tolerada como recurso extremo de autodefesa e desde que: (1) o dano infligido pelo agressor à nação ou à comunidade das nações ser durável, grave e certo; (2) todos os outros meios de pôr fim se tenham revelado impraticáveis ou ineficazes; (3) estejam reunidas as condições sérias de êxito; (4) o emprego das armas não acarrete males e desordens mais graves que o mal a eliminar. São critérios ideais, porém de aplicação difícil na prática.

A rendição da Ucrânia teria minimizado os horrores da guerra ou aberto espaço para outros horrores advindos da dominação estrangeira e de uma sanha imperialista que se voltaria contra outras nações? No século XX, a doutrina dos "blocos de poder" supunha que, para a manutenção da paz, os países permitiriam que as potências militares dominassem seus vizinhos mais fracos, sem a intervenção dos demais países. Essa doutrina permitiu que vários países da Europa Oriental permanecessem sob a dominação da extinta União Soviética por décadas.

O posicionamento majoritário no mundo, de apoio à Ucrânia atacada, mostra que a doutrina dos "blocos de poder" vem sendo refutada pela comunidade internacional, em nome de um compromisso maior para com a segurança de todos os países (ainda que muitos, por razões até diferentes, prefiram considerar que as vítimas são culpadas e os poderosos devam ser justificados). A eficiência das medidas tomadas, no caso específico dessa guerra, pode e deve ser questionada; bem como a falta de empenho semelhante em outros conflitos que ocorrem entre países pobres. De qualquer forma, permanece o preceito de evitar o máximo possível a guerra.

A paz do Papa Francisco

*Marli Pirozelli N. Silva**

Recentemente, o Núncio Apostólico no Brasil, Dom Giambattista Diquattro, fez uma apresentação sobre os esforços do Papa Francisco em prol da paz mundial, no evento on-line "A profecia pela paz", promovido pelo movimento Comunhão e Libertação. Apresentamos a seguir alguns pontos de suas ponderações.

O Papa Francisco intervém no debate político internacional com a autoridade de quem anuncia Cristo, fonte de esperança em meio a um mundo em crise. Sua perspectiva não é geopolítica, mas de proteção aos que sofrem, às vítimas de guerras onde quer que estejam. Não defende um vago pacifismo, a neutralidade ou um equilíbrio precário. Ele acredita que os conflitos são inevitáveis, estão presentes ao longo da história como fonte de crescimento. Não tem medo de enfrentá-los, procurando colaborar para superá-los, numa prática acompanhada pela oração (uma diplomacia de joelhos).

Para o Papa, a paz está sempre numa tensão para estabelecer a justiça e a misericórdia, empregando todos os esforços para remover as causas estruturais da pobreza, pois, sem o desenvolvimento integral de todos, estaremos sujeitos a novas crises e novas formas de violência. A política, como serviço à sociedade, desempenha um papel central neste processo, tecendo relações para implementar ações efetivas de promoção dos mais frágeis e resolução dos conflitos. Como afirma o Papa: "a guerra é o fracasso da política" (*Fratelli tutti*, FT 261) porque "se alimenta com o veneno que considera o outro como inimigo (Discurso aos jovens do projeto Policoro, 20/03/23).

Em sua visão, o mundo não está dividido entre aqueles que personificam o mal e os que representam o bem, ao qual devemos nos alinhar. O Reino de Deus não é deste mundo. É preciso e possível dialogar com todas as pessoas. Em sua própria definição, o Papa Francisco pratica a "diplomacia da misericórdia", isto é, acredita que sempre é possível abrir-se uma brecha de luz em qualquer circunstância e diante de qualquer pessoa. Com sua confiança inabalável em Deus, o Papa nos ajuda a aceitar os pequenos passos, provações, negociações e os longos tempos.

Ele nos lembra que as raízes da violência, assim como as sementes da paz, se escondem no coração do homem; por isto faz um apelo a cada um para ser artífice da paz, gerando ambientes de acolhimento, diálogo e justiça na família, no trabalho, nas relações econômicas, políticas e internacionais.

* Professora universitária de Doutrina Social da Igreja, com especialização em Doutrina Social (PUC-Goiás), graduação em História e mestrado em Filosofia da Educação, ambos pela USP.

Opinião

*Conforme veiculado recentemente na mídia, **"agora não é mais necessário autorização do cônjuge para realizar um procedimento de esterilização voluntária"**, pois, em março de 2023, no Brasil, entrou em vigor a Lei nº 14.443, que altera as regras para a realização de laqueadura e vasectomia, procedimentos de esterilização voluntária para indivíduos que não desejam mais ter filhos.*
A idade mínima também mudou: antes, era preciso ter dois filhos vivos e pelos menos 25 anos de idade para estar apto à cirurgia. Agora, a partir de 21 anos já se pode realizar o procedimento, ainda que sem filhos. Os requerentes alegaram que as exigências "vulneravam o princípio da dignidade da pessoa humana, a liberdade individual e o direito à autonomia privada".
Quanto à exigência de consentimento do cônjuge como requisito obrigatório para a esterilização voluntária, os mesmos requerentes afirmaram que a decisão é personalíssima, não podendo sujeitar-se à anuência de terceiros, sob pena de violação à dignidade da pessoa humana e, no entender dos autores, indevida interferência estatal no planejamento familiar.
*Dois colaboradores frequentes do jornal **O SÃO PAULO**, o advogado Rodrigo Gastalho e o teólogo Eduardo Cruz, comentam essas mudanças na legislação, enfatizando seus aspectos jurídicos e culturais – particularmente no que diz respeito à concepção da família como um projeto de vida compartilhado.*

O planejamento familiar e a esterilização perante a lei

Rodrigo Gastalho Moreira*

Tanto a Constituição brasileira (Artigo 226, §7º) quanto a Lei nº 9.263, conhecida como Lei do Planejamento Familiar, de 1996, consideram que o planejamento familiar, compreendido como livre decisão do casal a respeito da maternidade e da paternidade, é um direito, não podendo ser utilizado para fins de controle demográfico ou ser alvo de qualquer forma de coerção.

A Lei nº 9.263 estabeleceu dois casos nos quais a esterilização voluntária é possível. No primeiro caso, por vontade livre de indivíduos civilmente capazes, com ao menos 25 anos de idade e dois filhos vivos. Nessa situação, era preciso que houvesse a decorrência de 60 dias (reduzido agora para 30 dias) entre a manifestação da vontade e a efetivação da cirurgia, para evitar o arrependimento vislumbrado em mulheres brasileiras submetidas à laqueadura imediata. Sob esse aspecto, mostra-se imperioso garantir sempre que haja prudência a respeito da laqueadura, seus riscos, seus efeitos colaterais, a possibilidade de uso de outros métodos menos invasivos e tão eficazes quanto; no segundo caso, se houvesse risco à saúde ou à vida da mulher ou do futuro embrião, mediante laudo assinado por dois médicos.

Um ponto bastante questionado na Lei referia-se à necessidade de autorização do cônjuge para realização do procedimento, independentemente do sexo. Contudo, o dispositivo foi pensado no intuito de evitar que o casal caísse em um "individualismo egoísta do cada um por si". Jurista e especialista em Direito Penal Brasileiro, José Henrique Pierangeli sustentava ser imprescindível o consentimento de ambos os cônjuges para a realização da cirurgia, sob o argumento de que a capacidade procriativa não constitui bem estritamente individual, mas, sim, bem comum do casal.

Uma sociedade madura e consciente assume a questão do Planejamento Natural da Família como um projeto global de amor, de vida, de saúde e de justiça. De fato, o princípio da liberdade refere-se ao livre poder de formar comunhão de vida, a livre decisão do casal no planejamento familiar, a livre escolha do regime matrimonial de bens, bem como a livre opção pelo modelo de formação educacional, cultural e religiosa da prole.

A nova lei em vigor representa um grave retrocesso ao princípio da igualdade de direitos entre o homem e a mulher dentro da relação. Deve existir, sim, necessidade de autorização do cônjuge para realização do procedimento de esterilização, independentemente do sexo, porque o planejamento familiar é livre decisão do casal. Ou seja, ter ou não filhos deve ser uma escolha do casal, em consenso, e não determinada pela vontade arbitrária de um dos parceiros.

* Advogado, com pós-graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Candido Mendes e pós-graduação em Teologia Aplicada pela Universidade de Oxford, Reino Unido.

Família, o que é isso mesmo?

*Eduardo R. Cruz**

Segundo a nova legislação em vigor, mulheres agora podem fazer laqueadura e homens vasectomia sem precisar de consentimento de seus parceiros. Bem, sem entrar no mérito da moralidade desses procedimentos cirúrgicos, dois aspectos chamam a atenção. Primeiro, a ironia de se adotar essas medidas justamente quando há uma pressão para não se ter filhos hoje. Segundo, nota-se que mais um passo é dado em se acentuar o individualismo moderno e, consequentemente, em se dissolver a família. De fato, até poucas décadas atrás, "dissolver a família" significava que um homem e uma mulher dissolviam os laços do Matrimônio, sob consternação geral, todos ainda conservando a ideia geral do núcleo familiar e de seu significado para a sociedade.

Aceitava-se o preceito do Gênesis de que "por isso deixa seu pai e sua mãe, se une à sua mulher, e eles se tornam uma só carne" (2, 24). Como Jesus enfatizou, esse preceito vem antes de qualquer lei positiva (Mc 10,6-8), pois deriva do estado de coisas na natureza: a reprodução sexuada em todos os organismos superiores. É algo tão natural que o Matrimônio foi o último dos sacramentos a ser considerado como tal, por volta do ano 1200.

Agora, porém, o natural gradualmente deixa de sê-lo, e o que era alternativo, excepcional (arranjos familiares alternativos, que sempre existiram), passa a ser valorizado de modo igual ao tradicional arranjo homem-mulher. O foco é no gosto individual: "o que importa é ser feliz". A sociedade, a moral (e, por tabela, a legislação) não mais podem interferir nas escolhas de dois indivíduos adultos. Dois? Até isso está em xeque. Voltando ao ponto inicial, a reprodução deixa de ser a decisão de dois para estar centrada no indivíduo. Concepção sem o pai já é tecnologicamente possível; o próximo passo é o útero artificial – não haverá mais homem nem mulher, mas a pessoa de carreira, dentro do mundo capitalista contemporâneo.

Não desejo aqui assumir uma postura de saudosista ranzinza, que se limita a criticar os que fogem à "moral e os bons costumes", muito menos ceder ao oportunismo político daqueles que dizem defender a família. Há muito o que se lamentar de tempos passados, como a permissividade da sociedade em face de violências sofridas pelas mulheres. A atitude aqui não pode ser outra senão a do testemunho positivo. Em meio à desorientação geral, a presença de famílias cristãs, que constroem suas casas sobre a rocha e criam seus filhos para serem testemunhas da Boa Nova proclamada por Jesus, é mais necessária do que nunca.

* Professor titular do Departamento de Ciência da Religião da PUC-SP, tendo graus avançados em Física e Teologia; publicou extensamente sobre o relacionamento entre ciências naturais e fé cristã.